



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 3338/1988

Ementa

**ALTERA O PLANO DIRETOR FÍSICO-TERRITORIAL, PARA PERMITIR MAIS DE UMA EDIFICAÇÃO NUM MESMO LOTE, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.**

Data da Norma

**13/12/1988**

Data de Publicação

**16/12/1988**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei n° 4678/1988 - Autoria: Antonio Fernandes Panizza**

Status de Vigência

**Revogada tacitamente**

Observações

**PLANEJAMENTO - uso do solo**

**Autor: ANTONIO FERNANDES PANIZZA**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**29/12/2004**

Norma Relacionada

**Lei Complementar n° 416/2004**

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

LEI Nº 3.338 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera o Plano Diretor Físico-Territorial, para permitir mais de uma edificação num mesmo lote, nas condições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 1988, PORMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 101 "caput" da Lei 2.507, de 14 de agosto de 1981 (Plano Diretor Físico-Territorial), passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de § 3º:

"Art. 101 - Desde que sejam atendidos os índices de ocupação e aproveitamento, e sem prejuízo das determinações gerais desta lei, um mesmo lote poderá receber a construção de mais de uma edificação, incluindo suas dependências correspondentes, compondo conjunto arquitetônico único."

(...)

"§ 3º - O disposto no "caput" não se aplica em lote situado nas áreas objeto da Lei 2.405, de 10 de junho de 1980."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.

(MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA)  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

SM.

mabp  
mod. 3